



Comissão de Licitações

**Dúvida - Referente Edital Concorrência CFM nº 001/2016**

Alessandro <alessandro@bigbraincomunicacao.com.br>
Para: colic@portalmedico.org.br

14 de julho de 2016 17:15

Boa tarde

Em relação ao certame da concorrência 001/2016 – contratação de agência de publicidade.

Surgiu uma dúvida e talvez algum equívoco no edital.

Segue abaixo:

4.1.4.3 A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea "a", ou menor que 1 (um), no cálculo do índice referido na alínea "b",

todos do item 4.1.4.1, deverá incluir no Invólucro nº 1 comprovante de patrimônio líquido.

4.2 A licitante também deverá incluir no Invólucro nº 1 declaração firmada conforme o modelo a seguir:

Apresentar os seguintes documentos no invólucro nº 1? Sendo que este é o envelope **não identificado**. Imagino estar havendo algum equívoco, pois o comprovante e declaração irá identificar o proponente/agência no envelope apócrifo.

Fico no aguardo.



ALESSANDRO A. OLIVEIRA
Diretor de criação
alessandro@bigbraincomunicacao.com.br
(62) 9206.6029



BIGBRAIN
COMUNICAÇÃO INTEGRADA

AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 2191 SALA 2 SETOR UNIVERSITÁRIO
CEP 74610-270 | GOIÂNIA - GO
(62) 3954-2535 / 3218-5441
WWW.BIGBRAINCOMUNICACAO.COM.BR

A informação transmitida destina-se apenas à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Se o leitor desta advertência não for o seu destinatário, fica ciente de que sua leitura, divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, favor comunicar ao remetente e apagar o texto do computador.



Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

Dúvida - Referente Edital Concorrência CFM nº 001/2016

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>
Para: Alessandro <alessandro@bigbraincomunicacao.com.br>

21 de julho de 2016 15:30

Prezado licitante,

Nos itens 4.1.4.3 e 4.2, onde se lê "incluir no Involucro nº 1" leia-se "incluir no involucro nº 5", conforme preconiza o disposto no item 4 e subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Invólucro nº 5)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
EQUIPE DE APOIO
CFM - Conselho Federal de Medicina
COLIC - Comissão de Licitação
Tel: (61) 3445-5954/5968
Fax: (61) 3346-0231

